



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

AFROVADO
Sala das Sessões, em 25/04/2023


Secretário

INDICAÇÃO Nº 1353/2023

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as formalidades regimentais, se digne Sua Excelência determinar ao setor competente a realização de estudos para criação de Tarifa Diferenciada aos empreendedores de rua que necessitam de ligação de água e esgoto do Serviço Municipal de Águas e Esgotos.

Um dos maiores desafios dos municípios brasileiros é adotar estratégias para fomentar atividades econômicas e incentivar potencialidades a serem exploradas, conjugando esforços para abrir oportunidades de trabalho, ofertando mais empregos e, conseqüentemente, gerando receita para que o município possa incrementar os investimentos sociais.

Desde 2021, a Prefeitura Municipal tem empenhado esforços para modernizar a legislação que regula o trabalho dos empreendedores de rua, bem como estudos para a abertura de novas vagas para os profissionais desta área, importante no plano de retomada econômica. Porém, ainda há diversas exigências que, por vezes, inviabiliza a continuidade dos negócios de pequenos empreendedores.

A medida que se pretende aqui é a de amenizar o impacto nos custos fixos dos empreendedores de rua, tendo em vista que o valor da tarifa mínima, na categoria comercial do SEMAE, é demasiadamente alto e desproporcional para os empreendedores de rua que tem como exigência da Vigilância Sanitária a ligação de água e esgoto em seus trailers.

LEI 1515/2010 24-NOV-2023 16:52 024029 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Na esperança de ver atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência votos de elevada estima e consideração.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 24 de Abril de 2023.

JOSE LUIZ FURTADO (ZÉ LUIZ)

Vereador – PSDB